

**PORTARIA N.º 092/22 DE 18/01/2022.**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 8 (oito) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 17/01/2022 a 24/01/2022 ao servidor municipal **JEAN CARLOS BOESING**, ocupante do cargo de Médico Veterinário lotado na Secretaria de Agricultura Meio Ambiente.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa 17/01/2022.

Município de Jupiá SC, 18 de janeiro de 2022.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**